



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 20/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Artigo 8º da Lei municipal nº 1011/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1685	3190.11.00.00	01496	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	72.000,00
Total da Unidade				72.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2030	TRANSF. DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE – AIH			
2000	3390.34.00.00	01496	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirização	72.000,00
Total da Unidade				72.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 26 de janeiro de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal